



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 030/2015.

DATA: 23/11/2015.
AUTOR: JONAS AGUIAR DA CRUZ.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" AO LONGO DA RUA MONTEATINI NO BAIRRO BELO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24 de Novembro de 2015.

Deferida em _____

Encaminhado em 02 de Dezembro de 2015 pelo Ofício N.º 087/2015

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO VEREADOR JONAS AGUIAR DA CRUZ

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 23 / 11 / 2015

INDICAÇÃO Nº /2015

Nº 030 LIVº 07 FLº 05

INDICO ao Exmº Senhor Prefeito do Município de Japeri - RJ, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja feita a implantação de placas de sinalização de proibido parar e estacionar ao longo da **Rua MONTEATINI** no **BAIRRO BELO HORIZONTE** neste Município.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2015.


Jonas Aguiar da Cruz
Vereador

JUSTIFICATIVA

Visando garantir o acesso livre as viaturas que fazem o transporte de presos, bem como todas as demais que atendem os presídios.

Esta via nos dias de visita fica intransitável pelo descontrole de estacionamento, impedindo o acesso das viaturas oficiais.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2015.


Jonas Aguiar da Cruz
Vereador

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 24 / 11 / 2015

